

Termo de Entrega Amigável Amortização**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **YAN DE OLIVEIRA PINHEIRO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, estado civil **SOLTEIRO**, profissão **TEC. RALO**, portador da cédula de identidade R.G. nº **29403159-6**, e CPF/MF nº: **16135262700**, residente e domiciliado na Rua: **R MACUNAIMA 390 CASA**, número: **_____**, bairro: **VAZ LOBO**, CEP: **21361150**, Cidade: **RIO DE JANEIRO**, Estado: **RJ**, e-mail: **liveirayano1997@gmail.com**, telefone **(21) 97347-6347**

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20041106376**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: CITROEN	
Modelo: AIRCROSS GLX 1.6 FLEX 16V 5P 2012/ 2012	
Chassi: 935SUNFNYDB534561	Renavam: 501242597
Placa: KXJ6213	Cor: CINZA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o **CLIENTE** entrega nesse ato ao **CREDOR**, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a **AMORTIZAÇÃO** da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O **CLIENTE** está obrigado a liquidar o **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.

Se da venda do bem for apurado **SALDO CREDOR**, o valor será revertido em favor do **CLIENTE**, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do **CLIENTE** mencionados abaixo:

Nome: **YAN DE OLIVEIRA PINHEIRO**

CPF/CNPJ nº: **16135262700**

6. O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR à promover a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no “Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes”. Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

Credor _____ Cliente *Yam de Oliveira Pin*

RG:

RG:

OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Meker Pontes Conrado
Escrivente
CADASTRO CGTJRJ
Nº 940000017582